



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 6.932, de 25 de janeiro de 2007.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício de cargo de prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**  
1401.2012200102.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
3.1.9.0.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
(0619).....R\$ 11.300,00

**SOMA.....R\$ 11.300,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:


**Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**  
1401.2012200102.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
(0618).....R\$ 11.300,00

**SOMA.....R\$ 11.300,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de janeiro de 2007.

  
**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal em Exercício

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**IRINEU ERNANI SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você